

RELATÓRIO N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 126, de 2011 (Mensagem nº 338, de 2011, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

RELATOR: Senador **WELLINGTON DIAS**
RELATORA “Ad hoc”: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 10, parágrafo único, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), encaminhando, para tanto, a Mensagem nº 126, de 2011 (Mensagem nº 338, de 26 de agosto de 2011, na origem), juntamente com o *curriculum vitae* do indicado.

O Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano é brasileiro, natural de Ibaté, Estado de São Paulo.

É farmacêutico, graduado pela Universidade Católica de Campinas, em 1989, e Especialista em Biofarmacognosia, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP), em 1991. Foi aprovado em exame de qualificação para mestrado no Curso de Pós-Graduação em Fármacos e Medicamentos da USP (não concluído) e possui curso de aperfeiçoamento – Curso Latinoamericano de Enseñanza de Farmacoterapeutica Racional – pela Universidade de La Plata, realizado na Argentina, em junho de 2001.

Do referido *curriculum vitae*, constata-se que o Senhor Dirceu Barbano, em vinte anos de experiência profissional, ocupou cargos que envolveram a atividade de docência, a gestão de hospitais filantrópicos e de

ensino, a gestão de autarquia profissional (Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo), a gestão pública do Sistema Único de Saúde (SUS), no nível municipal, no Ministério da Saúde, e na própria Anvisa, onde ocupou sucessivamente os cargos de Diretor, Diretor-Presidente Substituto e Diretor-Presidente – cargo que ocupa atualmente e para o qual está sendo indicada a sua recondução.

Nos primeiros dez anos de sua carreira profissional atuou como docente, ministrando disciplinas de farmacologia. A partir de 1996, reorientou suas atividades para o campo da gestão de serviços ligados ao SUS. Teve duas experiências como gestor municipal de saúde: a primeira, de 2001 a 2004, em Ibaté – SP, e a segunda, de 2006 a 2007, em São Carlos – SP.

No âmbito nacional do SUS, ocupou os seguintes cargos: Coordenador-Geral do Programa Farmácia Popular do Brasil, Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos e Secretário Interino e Substituto da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, além do cargo de Diretor da Anvisa.

Sua experiência na área de medicamentos inclui a participação, como membro titular, na Câmara Setorial de Medicamentos da Anvisa, no Comitê Gestor do Programa Nacional de Fomento à Produção Pública e Inovação no Complexo Industrial da Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, e no Comitê Técnico Permanente para a Área de Insumos Estratégicos, da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), do Ministério da Saúde.

Participou em diversas missões internacionais, representando o Brasil em encontros sobre tecnologias em saúde e medicamentos, além de ter participado de seminários, congressos, simpósios e oficinas, dentro e fora do País. Tem diversos artigos publicados em livros e periódicos nacionais e internacionais, que tratam do tema da atenção farmacêutica.

Em face do histórico profissional apresentado e aqui resumido, e dada a sua trajetória dentro da Direção da Anvisa, que atesta a sua competência gerencial, resta demonstrada a vasta experiência do Senhor Dirceu Barbano nas áreas de gestão de serviços de saúde – em diferentes níveis de complexidade – e de política nacional de medicamentos, o que o credencia ao exercício de funções diretivas no campo da vigilância sanitária e,

mais especificamente, da função de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A partir dos elementos apresentados, que atestam a capacidade técnica e gerencial do indicado, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Anvisa.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2011

Senador JAYME CAMPOS, Presidente

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, Relatora “Ad Hoc”



Senado Federal
Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº , DE 2011

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre a Mensagem (SF) nº 126, de 2011, (nº
338, de 2011, na origem), que “Submete à
apreciação do Senado Federal a indicação do
Senhor **DIRCEU BRÁS APARECIDO**
BARBANO para ser reconduzido ao cargo
de Diretor da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária - ANVISA.”

A Comissão de Assuntos Sociais, em escrutínio secreto
realizado em 14 de setembro de 2011, apreciando o Relatório apresentado
pela Relatora “ad hoc” *Senadora VANESSA GRAZZIOTIN*, sobre a
Mensagem (SF) nº 126, de 2011, opina pela **aprovação** da escolha do nome
do Senhor **DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO** para ser reconduzido
ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA,
com **dezessete (17)** votos SIM, **nenhum** voto NÃO e **nenhuma** abstenção,
em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição
Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e
art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3029, de 16 de abril de 1999.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2011.

Senador JAYME CAMPOS, Presidente

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, Relatora “ad hoc”